



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria–Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 011/2013

Autoriza a Ex.^{ma} Juíza Giselli Gordiano, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, a residir fora da Comarca.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Renato Simões, Elisa Amado, Débora Machado, Léa Nunes e Marcos Gurgel**, considerando as informações prestadas pela Corregedoria-Regional nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.13.02356-35, bem como o preenchimento das exigências previstas no art. 3º da Resolução Administrativa TRT5 nº 36/2007,

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR, em caráter precário, o requerimento formulado pela Excelentíssima Juíza **GISELLI GORDIANO**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, para **residir fora da Comarca**, devendo Sua Excelência permanecer na sede da comarca durante o tempo suficiente a não prejudicar as atividades regulares da Vara, especialmente quanto à continuidade da prestação jurisdicional, sem prejuízo das demais atividades realizadas fora das dependências do Fórum e de seu horário regular de funcionamento, devendo informar à Secretaria do Órgão Especial o endereço onde possa ser encontrada, além dos correspondentes números de telefones.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 29 de abril de 2013.

(original assinado)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 2 de maio de 2013.

Em 3/5/2013

Julieta Viana Machado